

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE – Projeto 051901

EDITAL Nº 01/2020

O Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, através do programa Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Educação Física (licenciatura e/ou bacharelado), Dança licenciatura, Educação Especial, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Psicologia, para uma (01) Bolsa de Pesquisa Universitária – FIPE, para atuar no projeto 051901 “Criação e validação de um aplicativo para suporte visual baseado em animação para o Test of Gross Motor Development – TGMD-3 (App TGMD-3 Animation) no período de 01/08/2020 a 31/01/2020.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	17 de junho de 2020
Inscrição dos candidatos	17 a 29 de junho de 2020
Avaliação dos candidatos	30 de junho a 03 de julho de 2020
Divulgação resultado preliminar	06 de julho de 2020
Período de Recursos contra resultado preliminar	07 a 8 de junho de 2020
Análise dos recursos	09 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	10 de julho de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/06/2020 a 29/06/2020.

2.2 Inscrição: Via e-mail para copettif@gmail.com com **todos** os documentos anexados em .pdf, escaneados ou outro meio digital de fácil acesso.

2.3 Documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição, planilha de pontuação devidamente preenchida e comprovantes numerados, cópia de documento de identidade e histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de Bolsista de Pesquisa ficará a cargo do professor coordenador do projeto.

3.2 O candidato deve estar cursando ou ter concluído e sido aprovado na disciplina – MDT 1004 – Crescimento de Desenvolvimento Motor.

3.3. O processo seletivo será composto por duas fases:

a) A primeira fase da seleção é eliminatória e se dará pela análise da pontuação da Tabela de Pontuação: 1^a fase devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios escaneados, anexados e numerados conforme os itens de pontuação;

b) Somente os cinco mais bem classificados passam para a segunda fase.

c) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista com o coordenador, que tratará da experiência do candidato em ações de pesquisa, participação em grupos de estudo, conhecimentos de trâmites administrativos e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do projeto.

d) As entrevistas ocorrerão online, por meio de Skype, Google Meet, Zoom, Whatsapp ou outra ferramenta que permita a realização da entrevista, que será agendado via e-mail do estudante, informado na ficha de cadastro.

e) Conforme a tabela de pontuação abaixo relacionada, a nota máxima da primeira fase da seleção se limita a 100 pontos.

3.4 Tabela de Pontuação: 1^a Fase

Critérios	Pontos por participação (valor por semestre ou unidade)	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
1- Participação em Grupos de Pesquisa	10,00	30,00	
2- Participação em Iniciação Científica, na UFSM – com bolsa.	5,00	15,00	
3- Participação em Iniciação Científica, na UFSM – sem bolsa.	3,00	15,00	
4- Participação em Projeto de Ensino, na UFSM, de Graduação	2,00	10,00	
5- Participação de Programa de Educação Tutorial PET, na UFSM	2,00	10,00	
6- Participação em Ação de Extensão, na UFSM	2,00	10,00	
7- Nota na disciplina MTD1004– Crescimento e Desenvolvimento Motor	10,00	10,00	
TOTAL DE PONTOS			

3.5 Será realizada entrevista individual, online, com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A pontuação máxima da segunda fase será de, no máximo, 50 pontos.

3.6 A nota final do candidato à Bolsa de Pesquisa deverá ser calculada pela seguinte fórmula: Nota final = nota da primeira fase + nota da segunda fase;

3.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

3.8 Ao candidato classificado para a vaga existente, caberá reunir-se com o Professor Coordenador do Projeto para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Bolsista de Pesquisa. Esta opção poderá ser via online caso perdure as restrições sociais causadas pela pandemia do COVID-19.

3.9 O Coordenador do projeto deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade.

3.10 O Coordenador do projeto deverá remeter as informações pessoais do(s) acadêmico(s) selecionado(s) ao setor responsável pelo pagamento da(s) Bolsa(s) de Extensão (Gabinetes de Projetos), para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de seis meses, a partir de 01/08/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051901	Criação e validação de um	Saúde	01/08/2020 a

		aplicativo para suporte visual baseado em animação para o Test of Gross Motor Development – TGMD-3 (App TGMD-3 Animation)		31/01/2021
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em um dos Cursos de Graduação até o período final de vigência da bolsa: Educação Física, licenciatura ou bacharelado, Dança licenciatura, Educação Especial, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Psicologia.

5.1.2 O candidato deve estar cursando ou ter cursado e sido aprovado na disciplina – MDT 1004 – Crescimento e Desenvolvimento Motor.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e, preferencialmente, ter cadastro na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de pesquisa, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CEFID pagina <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento de recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas junto ao Gabinete de Projetos do CEFD pelo e-mail gapcefd@yahoo.com.br

Santa Maria, 17 de junho de 2020.

Prof. Dr. Fernando Copetti
Coordenador do projeto

Ficha de Inscrição (preenchimento obrigatório pelo candidato)

3.4 Tabela de Pontuação

Critérios	Informe aqui o número de itens a pontuar	Pontos por participação (valor semestre unidade)	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
1- Participação em Grupos de Pesquisa		10,00	30,00	
2- Participação em Iniciação Científica, na UFSM – com bolsa.		5,00	15,00	
3- Participação em Iniciação Científica, na UFSM – sem bolsa.		3,00	15,00	
4- Participação em Projeto de Ensino, na UFSM, de Graduação		2,00	10,00	
5- Participação de Programa de Educação Tutorial PET, na UFSM		2,00	10,00	
6- Participação em Ação de Extensão, na UFSM		2,00	10,00	
7- Nota na disciplina MTD1004– Crescimento e Desenvolvimento Motor		10,00	10,00	
TOTAL DE PONTOS				

* Esta ficha deve ser entregue preenchida pelo candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE

3. DATA DE EMISSÃO

4. ÓRGÃO EXPEDIDOR

5. CPF

6. NATURALIDADE

7. NACIONALIDADE

8. ENDEREÇO

9. BAIRRO

10. CIDADE

11. UF

12. CEP

13. DDD/TELEFONE/CELULAR

14. WHATSAPP *

15. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

16. SKYPE*

FORMAÇÃO ACADÊMICA

17. CURSO

18. SEMESTRE

* Não obrigatório informar.